

PORTARIA Nº 045, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Função Gratificada de Pregoeiro.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder Função Gratificada de Pregoeiro, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a servidora SIMONE TERESINHA ROBERTI BAUM, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Lei nº 4160, de 23 de outubro de 2019.

Parágrafo Único – Permanecendo as atividades junto a Comissão de Gerenciamento da Câmara Mirim, de acordo com a Lei Municipal nº 2.983, de 27 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2019. Revogando-se especialmente a Portaria nº 012, de 05 de março de 2018.

São Bento do Sul, 01 de novembro de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente